

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Julho de 2021.

Pancas**DECRETO Nº 7.497/2021.**

Pancas - ES, de 26 de Julho de 2021.

"DECRETA A PENALIDADE DE DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO A SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOTORISTA."

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os artigos 188, II e 189 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas (Lei Municipal nº 827/2004) os quais dispõem que: "Art. 188. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

(...)II. abandono de cargo;(...) e Art. 189. Configura abandono de cargo a ausência intencional e injustificada ao serviço por mais de trinta dias consecutivos."; **CONSIDERANDO** que, pelo princípio da legalidade e obedecendo à primazia da ampla defesa e contraditório, esta Administração Pública instaurou procedimento administrativo disciplinar para apurar as faltas injustificadas praticadas pelo servidor Luismar Alves Ruis, através da Portaria nº 111/2021, no qual foi apurada e documentada a prática de abandono de cargo público, conforme relatado no Processo nº 1.901/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DEMITIDO, POR ABANDONO DO CARGO** público municipal de **MOTORISTA**, o servidor **LUISMAR ALVES RUIS**, matrícula nº 759848-01, em conformidade com os artigos 188,II e 189 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

JOSELITO LOURENÇO DA SILVA
Chefe de Gabinete
Protocolo 689737

Santa Maria de Jetibá**COMUNICADO**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, CNPJ: 36.388.445/0001-38, Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, torna público que requereu da SECMAM, por meio do Processo nº 6603/2021, a LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO, para a atividade de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, sem lagoas, vinculada ao sistema público de coleta e tratamento de esgoto, localizada na Rua Zilda Tonn Gums, Santa Luzia, Santa Maria de Jetibá-ES.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
Protocolo 689752

São Mateus**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 021/2020**, referente ao **Pregão nº 052/2020**, realizado pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do ES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA, ASSESSORIA, FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS.

Empresa detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020: AMERICA LATINHA ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 10.568.340/0001-77).

Valor Total da Adesão: R\$ 136.420,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

Processo: 11.626/2021

ID CidadES Contratações:

2021.067E0600006.16.0001

São Mateus/ES, 26/07/2021.

Albino Enézio dos Santos
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 689787

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE OBRAS comunica a PRORROGAÇÃO do Concorrência Pública 003/2021, cujo objeto é "SRP PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES", tendo em vista alterações efetuadas na qualificação técnica, prorrogando o RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 26/08/2021, no mesmo horário e endereço.

ID CidadES Contratações TCE/ES:

2021.067E0600006.02.0011

São Mateus, 26 de julho de 2021.

Renata Zanete
Presidente da CPL

Protocolo 689789

COMUNICADO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por determinação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a pesquisa de preços para dispensa de licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 3º, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA EM EXTINÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/